PORTARIA Nº 078 /2009.

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercício das Funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder a Servidora Municipal Sra. **Joselaine Genevra Bloch,** portadora do RG. Nº. 5.394.062-5/PR, ocupante do Cargo efetivo de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Gratificação pelo exercício das Funções de Supervisão e Orientação Educacional e Assistência Pedagógica nas Unidades Escolares, no Centro Educacional Asilda Röpke, que corresponderá a 25%(vinte e cinco) por cento, sobre o vencimento básico da Carreira, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 21 de maio de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração